



## PORTARIA Nº 2578/2020

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, do empregado Marcelo Goulart Dario

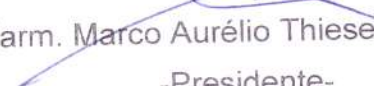
A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e parecer 065/2009,

### RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao empregado **Marcelo Goulart Dario**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/01/2020, com salário mensal de R\$ 6.447,88 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 04 de Fevereiro 2020.

  
Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich  
-Presidente-